



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

## **6º BIMESTRE DE 2015 – CONSOLIDADO ANUAL**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 51.137, de 20 de janeiro de 2014, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.266, de 18 de julho de 2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Fevereiro de 2016**



## SUMÁRIO EXECUTIVO

Seguindo orientação da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Governo do Estado do RS publica o Relatório de Execução Orçamentária – fechamento de 2015, que trata do cumprimento de metas de arrecadação das receitas orçamentárias, do cronograma de desembolsos e das metas de resultado primário do exercício.

O resultado primário para o Estado no ano de 2015 foi um déficit no valor de R\$ 1,777 bilhões, frustrando a meta de superávit de R\$ 1,807 bilhões estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O principal desvio observado na RECEITA, foi no item “RECEITAS TRIBUTÁRIAS”, em que foram realizados R\$ 2,420 bilhões a menor em relação ao estimado no orçamento. Podemos ainda citar OUTRAS RECEITAS CORRENTES, OPERAÇÕES DE CRÉDITO e OUTRAS DE CAPITAL que também ficaram abaixo das estimativas iniciais do orçamento em R\$ 1,368 bilhão, R\$ 743 milhões e R\$ 1 bilhão, respectivamente. Estes dados podem ser verificados na Tabela 3, página 8.

No lado da DESPESA, o desvio a maior no item PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS de R\$ 795 milhões foi compensado pela redução em outros itens, especialmente em INVESTIMENTOS e OUTRAS DESPESAS CORRENTES, com R\$ 1,122 bilhão e R\$ 1,606 bilhão respectivamente. Dados referentes a Despesa estão disponíveis na Tabela 4, página 9.



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais .....</b>	<b>5</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2015 .....</b>	<b>6</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados no ano de 2015 .....</b>	<b>8</b>
3.1	Avaliações do resultado primário anual de 2015.....	8
3.2	Avaliações das receitas no ano de 2015 .....	9
3.3	Avaliações das despesas no ano de 2015.....	10
<b>4</b>	<b>Da economia orçamentária primária efetuada em 2015.....</b>	<b>11</b>



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015 .....	7
Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2015.....	8
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2015.....	9
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2015.....	10
Tabela 6 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento .....	12



## **1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Lei Complementar Federal nº 101/2000, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988 e juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 52.295/15, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/2000, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência dessa hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.568/14 (LDO 2015), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2015

O Anexo III do Decreto nº 52.295/15 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2015, no valor anual de R\$ 1,807 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.568/14 (LDO 2015). A Tabela I apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2015 (LOA 2015), Lei nº 14.642, de 17 de dezembro de 2014, estimou receita total R\$ 57,386 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 9,408 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ - 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.568/14). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2015, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2015.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2015, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2015, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2015, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2015, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2015, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2015 é de R\$ 2,666 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 1,807 bilhão previsto na LDO 2015. Além disso, o Decreto Estadual nº 52.295/15, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2015, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2015**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2014
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.814.664</b>	<b>7.241.407</b>	<b>7.984.479</b>	<b>7.306.508</b>	<b>8.056.041</b>	<b>9.575.212</b>	<b>47.978.310</b>
(-) Aplicações Financeiras	9.287	10.889	16.687	22.536	19.595	27.073	106.066
(-) Operações de Crédito	-	49.288	173.910	64.541	500.105	158.620	946.464
(-) Alienação de Bens	376	256	143	241	131	14.301	15.447
(-) Amortização de empréstimos	1.889	2.485	3.200	2.705	3.545	37.852	51.676
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>7.803.113</b>	<b>7.178.489</b>	<b>7.790.539</b>	<b>7.216.486</b>	<b>7.532.665</b>	<b>9.337.366</b>	<b>46.858.657</b>
(+) Transferências Intraorçamentárias	1.293.198	1.315.582	1.499.014	1.485.566	1.518.524	2.296.541	9.408.425
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>9.096.311</b>	<b>8.494.071</b>	<b>9.289.553</b>	<b>8.702.052</b>	<b>9.051.189</b>	<b>11.633.907</b>	<b>56.267.082</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.154.937</b>	<b>7.503.569</b>	<b>7.779.723</b>	<b>7.723.651</b>	<b>8.033.867</b>	<b>9.782.563</b>	<b>47.978.310</b>
(-) Encargos da dívida	299.522	302.352	293.130	292.006	286.928	289.132	1.763.070
(-) Amortização da dívida	307.208	310.944	289.753	351.317	424.728	205.604	1.889.553
(-) Concessão de empréstimos	29.919	13.273	8.430	28.216	8.544	44.747	133.129
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>6.518.289</b>	<b>6.877.000</b>	<b>7.188.411</b>	<b>7.052.112</b>	<b>7.313.666</b>	<b>9.243.080</b>	<b>44.192.558</b>
(+) Transferências Intraorçamentárias	1.306.028	1.561.243	1.570.171	1.585.195	1.632.320	1.753.469	9.408.425
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>7.824.317</b>	<b>8.438.243</b>	<b>8.758.582</b>	<b>8.637.307</b>	<b>8.945.987</b>	<b>10.996.549</b>	<b>53.600.984</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>1.284.824</b>	<b>301.489</b>	<b>602.128</b>	<b>164.374</b>	<b>218.998</b>	<b>94.286</b>	<b>2.666.099</b>
<b>RESULTADO TOTAL<sup>1</sup> (B-D)</b>	<b>1.271.994</b>	<b>55.828</b>	<b>530.971</b>	<b>64.745</b>	<b>105.202</b>	<b>637.358</b>	<b>2.666.099</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>2</sup></b>	<b>862.352</b>	<b>37.849</b>	<b>359.973</b>	<b>43.894</b>	<b>71.322</b>	<b>432.099</b>	<b>1.807.490</b>

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

<sup>1</sup> Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.568/2014 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO ANO DE 2015

#### 3.1 Avaliações do resultado primário anual de 2015

O Decreto Estadual nº 52.295/15, com base nos valores anuais constantes na Lei de Orçamento do Estado, desdobrou a meta anual de resultado primário prevista na LDO de R\$ 1,807 bilhão (**Tabela 1**).

Como pode ser observado na **Tabela 2**, o resultado primário realizado em 2015 foi negativo em R\$ 1,777 bilhão, ou seja, R\$ 3,585 bilhões abaixo da meta estabelecida na LDO.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado no ano de 2015**

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>6.542.748</b>	<b>6.693.585</b>	<b>6.815.890</b>	<b>6.416.549</b>	<b>6.645.187</b>	<b>7.866.723</b>	<b>40.980.681</b>
(-) Aplicações Financeiras	23.187	32.186	39.573	24.286	27.623	34.883	181.738
(-) Operações de Crédito	10.102	-	2.969	-	20.181	169.851	203.103
(-) Alienação de Bens	743	212	171	92.760	588	45.516	139.991
(-) Amortização de empréstimos	7.503	7.775	13.203	8.815	11.160	8.141	56.597
(-) Anulação de Restos a Pagar <sup>2</sup>	1.517	767	1.313	5.679	8.170	19.453	36.900
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>6.499.695</b>	<b>6.652.645</b>	<b>6.758.661</b>	<b>6.285.008</b>	<b>6.577.465</b>	<b>7.588.858</b>	<b>40.362.332</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.425.995	1.524.804	1.555.649	1.121.207	2.002.962	1.601.837	9.232.454
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>7.925.690</b>	<b>8.177.449</b>	<b>8.314.310</b>	<b>7.406.216</b>	<b>8.580.426</b>	<b>9.190.695</b>	<b>49.594.768</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.104.026</b>	<b>7.328.205</b>	<b>7.243.101</b>	<b>7.401.119</b>	<b>7.389.104</b>	<b>9.093.354</b>	<b>45.558.909</b>
(-) Encargos da dívida	275.596	270.111	275.575	276.861	285.265	281.126	1.664.535
(-) Amortização da dívida	338.184	323.061	291.596	413.687	355.946	352.962	2.075.436
(-) Concessão de empréstimos	-	-	-	11.085	12.261	20.437	43.783
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>6.490.245</b>	<b>6.735.033</b>	<b>6.675.929</b>	<b>6.699.486</b>	<b>6.735.632</b>	<b>8.438.829</b>	<b>41.775.155</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.608.682	1.642.928	1.695.040	1.755.625	1.596.109	1.298.359	9.596.742
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>8.098.928</b>	<b>8.377.961</b>	<b>8.370.969</b>	<b>8.455.112</b>	<b>8.331.741</b>	<b>9.737.188</b>	<b>51.371.898</b>
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	9.450	(82.388)	82.731	(414.478)	(158.167)	(849.971)	(1.412.843)
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)</b>	<b>(173.238)</b>	<b>(200.512)</b>	<b>(56.659)</b>	<b>(1.048.896)</b>	<b>248.686</b>	<b>(546.492)</b>	<b>(1.777.129)</b>
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 14.568/14.	-	-	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>(173.238)</b>	<b>(200.512)</b>	<b>(56.659)</b>	<b>(1.048.896)</b>	<b>248.686</b>	<b>(546.492)</b>	<b>(1.777.129)</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

<sup>2</sup> Neste item foram consideradas apenas as Receitas de Anulação de Restos a Pagar não primárias.





### 3.2 Avaliações das receitas no ano de 2015

O comparativo entre as receitas previstas pelo Decreto Estadual nº 52.295/15 e as receitas realizadas em 2015 está apresentado na **Tabela 3**.

De acordo com a referida tabela, a receita total, exceto operações intraorçamentárias, foi de R\$ 40,981 bilhões, ficando R\$ 6,998 bilhões abaixo do valor previsto de R\$ 47,978 bilhões.

A receita primária, excluídas as operações intraorçamentárias, (i.e., receita total menos operações intraorçamentárias, aplicações financeiras, anulação de restos a pagar, operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos) também foi menor do que a previsão do Decreto Estadual nº 52.295/15. A receita primária, exceto operações intraorçamentárias, foi de R\$ 40,362 bilhões, ao passo que o valor previsto era R\$ 46,859 bilhões.

**Tabela 3 – Receita prevista e realizada no ano de 2015**

RECEITAS	Até 6º Bimestre 2015		
	Previstas Conf. Decreto	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.619.221	32.198.992	(2.420.229)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.829.286	2.694.894	(134.392)
RECEITA PATRIMONIAL	1.329.812	592.464	(737.348)
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	106.066	181.738	75.672
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.790	2.591	(3.199)
RECEITA INDUSTRIAL	237	19	(217)
RECEITA DE SERVIÇOS	272.678	300.828	28.150
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.546.932	7.949.684	(597.248)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.965.067	1.596.157	(1.368.910)
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	129.162	129.162
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(5.165.627)	(4.923.117)	242.510
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>45.403.395</b>	<b>40.541.673</b>	<b>(4.861.722)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	946.464	203.103	(743.360)
ALIENAÇÃO DE BENS	15.447	139.991	124.543
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	51.676	56.597	4.921
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	561.319	39.296	(522.024)
OUTRAS DE CAPITAL	1.000.009	21	(999.987)
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>2.574.915</b>	<b>439.008</b>	<b>(2.135.907)</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>47.978.310</b>	<b>40.980.681</b>	<b>(6.997.629)</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	9.408.425	9.232.454	(175.971)
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>57.386.736</b>	<b>50.213.136</b>	<b>(7.173.600)</b>
Das quais Receita Primária Total	56.267.082	49.594.768	(6.672.315)
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	46.858.657	40.362.332	(6.496.344)

FONTE: Decreto Estadual 52.295/15 com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.  
¹ Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



### 3.3 Avaliações das despesas no ano de 2015

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas. Entretanto, na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício foram computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiveram os empenhos cancelados.

A Tabela 4 apresenta as despesas previstas conforme o Decreto Estadual nº 52.295/15 e as despesas realizadas ao longo de 2015.

A despesa total realizada, excluídas as operações Intraorçamentárias, atingiu R\$ 45,559 bilhões, portanto, R\$ 2,419 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 47,978 bilhões.

A despesa primária, exceto as operações intraorçamentárias (isto é, despesa total sem operações intraorçamentárias e excluídas do serviço da dívida e da concessão de empréstimo) chegou a R\$ 41,775 bilhões ficando, desta forma, R\$ 2,417 bilhões abaixo do valor previsto, que era de R\$ 44,193 bilhões.

Entre as despesas primárias ressalta-se o comportamento do grupo pessoal e encargos sociais, que foi um dos principais responsáveis pelo aumento das mesmas, uma vez que esse grupo ficou R\$ 795 milhões acima do previsto.

**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no ano de 2015**

DESPESAS	Até 6º Bimestre 2015		
	Previstas Conf. Decreto	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.189.887	23.985.165	795.278
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.763.070	1.664.535	(98.535)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.147.296	17.024.801	(1.122.495)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	8.645.143	8.169.871	(475.273)
<i>d/q Demais</i>	9.502.152	8.854.930	(647.222)
INVESTIMENTOS	2.264.326	658.196	(1.606.130)
INVERSÕES FINANCEIRAS	255.917	150.776	(105.140)
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	133.129	43.783	(89.346)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.889.553	2.075.436	185.883
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.262	-	(468.262)
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>47.978.310</b>	<b>45.558.909</b>	<b>(2.419.401)</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	9.386.619	9.581.534	194.915
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	21.807	15.209	(6.598)
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>9.408.425</b>	<b>9.596.742</b>	<b>188.317</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>57.386.736</b>	<b>55.155.652</b>	<b>(2.231.084)</b>
Das quais, Despesa Primária Total	53.600.984	51.371.898	(2.229.086)
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	44.192.558	41.775.155	(2.417.403)

FONTE: Decreto Estadual 52.295/15, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



#### 4 DA ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA EFETUADA EM 2015

A **Tabela 5** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão:

- i) dotação inicial do Orçamento;
- ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento;
- iii) ampliação ou redução da dotação até 31/12/2015;
- iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO;
- v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e;
- vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 5** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deveriam promover, por ato próprio, contingenciamento, para que fosse atingido o resultado primário fixado na LDO.



**Tabela 5 – Contingenciamento requerido para 2015 – desdobramento**

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			APURAÇÃO ANUAL DOS RESULTADOS			
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 31/12/2015	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO) ²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³	Contingenciamento final necessário para 2015 sobre dotação alterada de despesa primária	Limite de empenho de despesa primária total em 2015, necessário para Primário de R\$ 1.807 milhões	Despesas primárias realizadas até o 6º BIMESTRE	Limite (-) Despesas primárias realizadas
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (858.609)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = F - G - H	J = E - I	K	L = J - K
<b>Poderes / Órgãos</b>											
<b>Exceto intraorçamentária</b>											
Poder Executivo	39.091.832	72,9	88,5	40.724.212	1.632.380	759.508	(5.746.516)	6.619.388	34.104.824	36.953.452	(2.848.628)
Poder Judiciário	2.934.250	5,5	6,6	2.926.248	(8.001)	57.009	(431.336)	366.326	2.559.923	2.773.742	(213.819)
Poder Legislativo	1.023.043	2,0	2,3	1.014.167	(9.576)	19.890	(150.491)	121.024	893.142	967.742	(74.600)
Assembleia Legislativa	566.593	1,1	1,3	559.187	(7.406)	11.008	(83.289)	64.875	494.312	535.600	(41.288)
Tribunal de contas	457.149	0,9	1,0	454.979	(2.170)	8.882	(67.201)	56.149	398.830	432.143	(33.313)
Ministério Público	895.757	1,7	2,0	891.990	(3.767)	17.404	(131.677)	110.506	781.484	846.758	(65.274)
Defensoria Pública	246.971	0,5	0,6	258.369	11.398	4.798	(36.305)	42.905	215.464	233.461	(17.997)
<b>Total Exceto intraorçamentária</b>	<b>44.192.552</b>	<b>82,4</b>	<b>100,0</b>	<b>45.814.986</b>	<b>1.622.434</b>	<b>858.609</b>	<b>(6.496.324)</b>	<b>7.260.149</b>	<b>38.554.837</b>	<b>41.775.155</b>	<b>(3.220.318)</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>											
Poder Executivo	9.254.257	17,3	-	9.723.289	469.031	-	469.031	0	9.723.289	9.400.031	323.258
Demais Poderes	154.174	0,3	-	205.452	51.278	-	51.278	0	205.452	196.712	8.740
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>9.408.432</b>	<b>17,6</b>	<b>-</b>	<b>9.928.740</b>	<b>520.039</b>	<b>-</b>	<b>520.039</b>	<b>0</b>	<b>9.928.740</b>	<b>9.596.742</b>	<b>331.998</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>53.600.984</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>55.743.726</b>	<b>2.142.743</b>	<b>858.609</b>	<b>(4.535.582)</b>	<b>7.260.149</b>	<b>50.106.011</b>	<b>51.371.898</b>	<b>(2.888.320)</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS.

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 1,807 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento de R\$ 2,666 bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2015, de acordo com demonstrado na Tabela 3.